



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5137/2015

O Senhor **ISMAEL IBRAIM FOUANI**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APLICAR, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de dezembro de 2015, ao (a) Servidor (a) abaixo discriminado (a), 40% (quarenta por cento) de gratificação, do salário base do (a) servidor (a), por encargos de serviços extraordinários.

NEYLA RECCANELLO FACINA

Mandaguáçu, 26 de novembro de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

